



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB
CNPJ Nº 09.143.074/0001-51

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, através de ASCOP – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.523.210/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Manaíra-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra – PB, 01 de março de 2021.


JOÃO FERREIRA DA SILVA
Presidente



DOPL - DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PODER LEGISLATIVO MIRIM

Lei Nº 469/2018 de 27/12/2018 - MANAÍRA - 01 DE MARÇO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB
CNPJ Nº 09.143.074/0001-51

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, através de ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.523.210/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II e/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Manaíra- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 01 de março de 2021.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB, CNPJ: 09.143.074/0001-51 E ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, sob o n.º 11.523.210/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Manaíra- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100 Câmara Municipal - 01.031.1001.2002 - Manutenção de Outras despesas Legislativas; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.35, Serviços de Consultoria.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2021 À 01/03/2022

DATA E ASSINATURA: Manaíra - PB, 01 de março de 2021, JOÃO PEREIRA DA SILVA, Presidente e empresa Contratado.